

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 490 / 2026  
De 11 de fevereiro de 2026.

Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 167 da Lei complementar nº 11/2009, RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de (02/02/2026) a (01/02/2027), a servidora JAILZA SANTOS NUNES, portadora do CPF: 045.\*\*\*.\*\*\*-75, integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 11 de fevereiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>